



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3513 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2845/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2026 (Numeração Interna do Município)

Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-20/2026

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de veículo utilitário, tipo pick-up, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho/PR – APAE.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 114.315,45 (Cento e quatorze mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/08/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/09/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 14/09/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 25 de agosto de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2849/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2026 (Numeração Interna do Município)

Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-21/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 560.166,66 (Quinhentos e sessenta mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/08/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/09/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 16/09/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 25 de agosto de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2806/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 90/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74, inc. III alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a Contratação a prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia pela empresa **ENGAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.417.440/0001-04, para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia destinados à elaboração do Orçamento de Serviços de Engenharia para o Projeto da Via Arterial Urbana (Avenida Sanitária) do Município de Jacarezinho/PR – Grupo A. Os serviços compreenderão o desenvolvimento integrado de todas as disciplinas técnicas necessárias à consolidação da documentação técnica que subsidiará a futura licitação da obra, incluindo levantamento aerofotogramétrico, processamento cartográfico, elaboração dos memoriais técnicos, quantitativos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos correlatos.

Jacarezinho, 25 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 281/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA., visando à execução de serviços de reforma de telhado, compreendendo a substituição de calhas, telhas e rufos, bem como a instalação de portão, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1410 1854100282.129 - 3.3.90.39.00 - FR 511 - Cód. Redu. 7054

VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Goscinski

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 45/2026

Jacarezinho/PR, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11451/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) nº. 260/2026,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Josiane Alves das Neves Severiano**, Matrícula nº. 4054-1, CTPS nº. 9852720, Série 001-0/PR, cargo de Professora, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA do Memorando nº 379/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, vem, comunicar a Errata do Memorando nº 379/2026, Na dotação orçamentária do Extrato do Termo de Aditivo nº 01/2026, Convênio nº 04/2026

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00 - FR 494;

Valor Total: R\$ 103.778,15;

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026;

Modalidade: Termo de Aditivo;

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.076 - 3.3.90.39.00 - FR 494;

Valor Total: R\$ 103.778,15;

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026;

Modalidade: Termo de Aditivo;

Ademir Aparecido Moreira

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3513 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 02/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, para proceder à abertura, conferência e análise da documentação de habilitação e dos Projetos de Venda apresentados em razão da Chamada Pública PNAE nº 02/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A documentação deveria ser apresentada no período estabelecido no edital, juntamente com o respectivo Projeto de Venda, sendo que a sessão de análise da documentação de habilitação e seleção dos projetos de venda foi fixada para o dia **25 de agosto de 2026, às 09h00min**.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à conferência dos documentos apresentados pelos interessados, constatando a entrega de documentação pelos seguintes proponentes:

I – GRUPOS FORMAIS

1. ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO;
2. ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DE JACAREZINHO – AHORJA.

II – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

1. TATIANA NOGUEIRA PIRES;
2. LAIDE MARIA SANTOS DA SILVA;
3. ANDREIA RODRIGUES MACHADO DE SOUZA;
4. JOÃO BATISTA MOREIRA;
5. JOÃO GONÇALVES;
6. ROSANGELA GONÇALVES;
7. MARIA ANGELICA DIAS MOREIRA;
8. GESMILHER DE ALMEIDA LOPES;
9. EMERSON FERREIRA DA SILVA;
10. DOUGLAS LUIZ SILVEIRA.

A Comissão registrou, ainda, o recebimento de documentação apresentada por **MARIA ELOISA MALTA MUCHAGATA**, tendo sido constatado, preliminarmente, que a interessada apresentou **somente o Projeto de Venda**, não tendo sido apresentada, até o momento da análise, a documentação necessária à habilitação exigida pelo edital.

Nos termos do item 6.1 do edital, os proponentes devem apresentar a documentação obrigatória de habilitação correspondente à sua condição de fornecedor, juntamente com o Projeto de Venda. Para os fornecedores individuais, por exemplo, são exigidos, entre outros documentos, CPF, extrato do CAF, Projeto de Venda, declaração de produção própria e documentação sanitária, quando aplicável.

A Comissão registra que a análise da documentação apresentada será realizada individualmente, observando-se as exigências estabelecidas no edital e na regulamentação aplicável ao PNAE. Constatada eventual ausência ou desconformidade de documento de habilitação, deverá ser observado o disposto no item 6.7 do edital, que prevê a possibilidade de concessão de prazo de **24 (vinte e quatro) horas para regularização da documentação**, assegurado tratamento isonômico entre os proponentes.

Após a conferência da documentação de habilitação, os Projetos de Venda serão analisados e classificados conforme os critérios de priorização estabelecidos no edital e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, observando-se a ordem de prioridade aplicável aos fornecedores da Agricultura Familiar.

Dessa forma, fica registrada a relação dos interessados que apresentaram documentação, bem como a situação preliminar acima descrita, prosseguindo a Comissão com a análise individual dos documentos apresentados e dos respectivos Projetos de Venda, para posterior definição dos habilitados, inabilitados, classificados e/ou desclassificados, conforme o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Jacarezinho – PR, 25 de agosto de 2026.

COMISSÃO CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3513 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11452/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Leis Municipais nº. 4.804 de 06 de maio de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.281.780,44 (um milhão duzentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.428	
3.1.90.11.00	8410	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente	973.802,92
3.1.90.13.00	8411	Contribuições Patronais – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente	307.977,52
TOTAL DO CRÉDITO			1.281.780,44

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.428	
3.1.90.11.00	7971	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente	973.802,92
3.1.90.13.00	7972	Contribuições Patronais – Fonte: Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF - Exercício Corrente	307.977,52
TOTAL DA REDUÇÃO			1.281.780,44

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato reequilíbrio econômico-financeiro Ata de Registro de Preços, referente ao Ata de Registro de Preços nº 71/2025, publicado no dia 24 de julho de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	VALOR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica RL.1C	225	R\$ 4.438,52	R\$ 4.535,65	R\$ 97,13	R\$ 21.854,25

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 21.854,25 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e cinco centavos).

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	VALOR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica RL.1C	235	R\$ 4.438,52	R\$ 4.535,65	R\$ 97,13	R\$ 22.825,55

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 22.825,55 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3513 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11453/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0450	Fundo Esp. da Procuradoria Geral do Município	
DOTAÇÃO		0450.0206200052.348	
3.3.90.40.00	8417	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercícios Anteriores.	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal